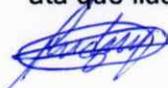


ATA 013/2024

DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÃO-FAPS DO MUNICÍPIO DE VILA MARIA-RS

Aos treze dias do mês de dezembro de 2024, foi realizada a reunião do Conselho Fiscal do FAPS do município de Vila Maria-COFIFAPS as 13 horas e 15 minutos de forma remota pelo aplicativo Whatsapp. Como período expediente: não foram recebidos documentos no e-mail do COFIFAPS; Como ordem do dia, A) verificada a atualização do Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) com validade até junho de 2025; B) foram verificados no Portal da Transparência do município as receitas e despesas do FAPS : repasses das contribuições realizadas no mês de dezembro, sendo os valores: contribuição patronal R\$ R\$ 78.824,00, contribuição dos servidores ativos R\$ 78.823,99, servidores inativos R\$ 440,66 referente a mês de novembro repasse realizado dia 29/11; taxa de administração R\$11.177,29; repasse de R\$ 58.403,94 referente a compensação previdenciária; repasse para amortização do déficit atuarial no valor de R\$ 96.985,95; rendimento no mês de novembro da carteira de investimentos: R\$ 248.167,52, despesas do mês de novembro R\$ 229.955,38; C) definida a data de 10 de janeiro de 2025 para próxima reunião do Conselho Fiscal. Em conformidade com o Artigo 36 §1º e §3º da lei municipal 3939 de 2022, fazem jus a gratificação de função os servidores Simone Carla Jacobs e André Uczay. Sem nada mais nada a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se a presente ata que lida e achada de acordo segue assinada pelos membros do Conselho Fiscal.

 Simone Carla Jacobs, 